



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 019/2023/PMG

Gonçalves, 16 de outubro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
EXPEDITO AFONSO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que **“Cria o Programa de Doação de Sementes para Produtores Rurais do Município de Gonçalves-MG e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

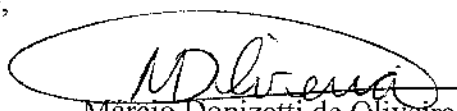
O Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, possui em suas atribuições propor políticas públicas de fomento à Agricultura Familiar, desta forma, o presente projeto está sendo encaminhado para que possa se iniciar o programa previsto no incluso projeto de lei, como uma das práticas voltadas a população que ainda mantém seu sustendo baseado na agricultura.

Buscando o atendimento aos produtores rurais do município de Gonçalves, o presente Programa de Doação de Sementes tem o objetivo de levar tecnologias de produção e torná-las mais acessíveis aos agricultores e pecuaristas. A aquisição de sementes é a forma mais prática e com o melhor custo-benefício de acesso às tecnologias de melhoramento e incremento de produção agrícola e permite incentivo à produção agropecuária, sucessão familiar e diversificação das atividades no campo, com consequente melhora da economia e da qualidade de vida das famílias dos produtores rurais.

As doações serão realizadas, conforme critérios técnicos, e, considerando que o período mais adequado ao plantio se aproxima, para o melhor aproveitamento pelos produtores, é necessário que o presente projeto seja analisado com urgência, a fim de que nesta mesma safra os agricultores já possam se beneficiar deste programa.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que está em consonância com as propostas do Departamento retro citado, bem como o melhor interesse da população local. Requer que o presente projeto de lei seja recebido e votado em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

16 OUT. 2023

Gonçalves, 16 : 15 hs

